

Assessoria de Infraestrutura e Suporte TI
Avenida Olegário Maciel, 1233, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 e Fax: @fax_unidade@ - www.cramg.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 19/2024/CRA-MG

Processo nº 476907.005429/2024-13

Interessado: Assessoria de Infraestrutura e Suporte TI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA MG, CNPJ: 16.863.664/0001-14, Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-111.

Contratada: **DGTN SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.910.395/0001-47**, com sede na Avenida Alice de Moura Braghetto, nº 170, sala 2, bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-140.

Declaramos para os devidos fins que a empresa supra citada, forneceu e presta serviços de salas virtuais de videoconferência Zoom para o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS, conforme descrito abaixo:

Objeto:

Item	Descrição	Quantidade
1	Licença de Software Zoom PRO	4
2	Licença de Software Zoom Connector H.323	1
3	Licença de Software Zoom ROOM	4

Atestamos que todos os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da contratada e que cumpriram com os prazos, quantidade e qualidade previstas na ordem de serviço.

Pregão Eletrônico nº 09/2023

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Hebert Alves de Oliveira
Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI
Mat: 4140



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Alves de Oliveira, Assessor(a) II**, em 14/06/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2675591** e o código CRC **FB764C8C**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.686/0001-05, com sede na Rua Emigdio Maia Santos, nº 1035, CEP 28400-000 São Fidelis/RJ, DECLARA para os devidos fins que a empresa **DGTN SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.910.395/0001-47, com sede na Avenida Alice de Moura Braghetto, nº 170, sala 2, bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-140, forneceu e presta serviços de salas virtuais de videoconferência Zoom conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	LICENÇA DE SOFTWARE ZOOM EDUCACIONAL	20

Atestamos que todos os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2021

SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA

Bárbara Madalena Heck da Rosa

CPF nº 959.009.260-87



Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	220.922,15	PASSIVO CIRCULANTE	100.963,24
DISPONIVEL	46.344,08	FORNECEDORES	53.470,08
CAIXA GERAL	26.008,59	FORNECEDORES	53.470,08
DEPOSITOS BANCARIOS	20.335,49	OBRIGACOES	27.493,16
CLIENTES	140.278,61	OBRIGACOES FISCAIS	27.493,16
CLIENTES	140.278,61	VALORES ANTECIPADOS	20.000,00
OUTROS CREDITOS	34.299,46	ADIANTAMENTOS	20.000,00
OUTROS CREDITOS	32.865,70	PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.990,21
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	1.433,76	VALORES ANTECIPADOS	4.990,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	100,00	ADIANTAMENTOS	4.990,21
INVESTIMENTOS	100,00	PATRIMONIO LIQUIDO	115.068,70
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES-MEP	100,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	15.068,70
*		PREJUIZOS ACUMULADOS	(99.481,83)
*		LUCROS ACUMULADOS	114.550,53
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	221.022,15	TOTAL DO PASSIVO:	221.022,15

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2023.

FABIO ANTONIO
RIGOTTO:36386400860

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RIGOTTO:36386400860
Dados: 2025.01.28 14:23:47 -03'00'

LUIS AUGUSTO
YAMADA:21798462826

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826
Dados: 2025.01.28 13:53:52 -03'00'

SOCIO

FABIO ANTONIO RIGOTTO
CPF: 363.864.008-60

CONTADOR

LUIS AUGUSTO YAMADA
CT CRC: 236.728/O-7

Empresa: DGTM SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA

Folha: 1

CNPJ: 41.910.395/0001-47

Nire: 35236840214

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	Total:	473.910,16 C
(-) Deduções	Total:	25.024,48 D
= Receita Líquida		448.885,68 C
(-) Custos	Total:	146.802,38 D
= Lucro Bruto		302.083,30 C
(-) Despesas com Vendas	Total:	145.216,87 D
(-) Despesas Financeiras	Total:	2.008,17 D
(-) Despesas Tributárias	Total:	3.901,47 D
(-) Despesas Administrativas	Total:	4.426,80 D
(-) Outras Despesas Operacionais	Total:	4.182,00 D
(+) Outras Receitas Operacionais	Total:	244,07 C
= Lucro Operacional		142.592,06 C
(+) Receitas não Operacionais	Total:	0,01 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		142.592,07 C
(-) Contribuição Social	Total:	9.649,41 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		132.942,66 C
(-) Imposto de Renda	Total:	15.017,73 D
= Lucro		117.924,93 C

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2023.

FABIO ANTONIO
RIGOTTO:36386400860

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RIGOTTO:36386400860
Dados: 2025.01.28 14:24:27 -03'00'

SOCIO
FABIO ANTONIO RIGOTTO
CPF: 363.864.008-60

LUIS AUGUSTO
YAMADA:217984628
26

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826
Dados: 2025.01.28 13:52:25 -03'00'

CONTADOR
LUIS AUGUSTO YAMADA
CT CRC: 236.728/O-7

YAMADA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

113 - Cravinhos - SP - 14140-000 - Fone: (16)39512020

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	926.055,19	PASSIVO CIRCULANTE	331.024,99
DISPONIVEL	224.807,41	FORNECEDORES	299.056,24
CAIXA GERAL	26.008,59	FORNECEDORES	299.056,24
DEPOSITOS BANCARIOS	198.798,82	OBRIGACOES	31.968,75
CLIENTES	352.551,04	OBRIGACOES FISCAIS	31.968,75
CLIENTES	352.551,04		
OUTROS CREDITOS	348.696,74		
OUTROS CREDITOS	347.262,98	PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.990,21
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	1.433,76	VALORES ANTECIPADOS	4.990,21
		ADIANTAMENTOS	4.990,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	100,00		
INVESTIMENTOS	100,00	PATRIMONIO LIQUIDO	590.139,99
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES-MEP	100,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
*		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	490.139,99
*			
*		LUCROS ACUMULADOS	490.139,99
*			
*			
*			
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	926.155,19	TOTAL DO PASSIVO:	926.155,19

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2024.

FABIO ANTONIO

RIGOTTO:36386400860

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RIGOTTO:36386400860
Dados: 2026.03.17 14:12:43 -03'00'

LUIS AUGUSTO

YAMADA:21798462826

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826
Dados: 2025.01.29 09:57:38 -03'00'

SOCIO

FABIO ANTONIO RIGOTTO

CPF: 363.864.008-60

CONTADOR

LUIS AUGUSTO YAMADA

CT CRC: 236.728/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		Total:	1.656.327,66 C
(-) Deduções		Total:	122.522,88 D
= Receita Líquida			1.533.804,78 C
(-) Custos		Total:	1.053.525,91 D
= Lucro Bruto			480.278,87 C
(-) Despesas Financeiras		Total:	4.769,91 D
(-) Despesas Tributárias		Total:	749,60 D
(+) Receitas Financeiras		Total:	311,94 C
(+) Outras Receitas Operacionais		Total:	0,01 D
= Lucro Operacional			475.071,29 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social			475.071,29 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda			475.071,29 C
= Lucro			475.071,29 C

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2024.

FABIO ANTONIO

RIGOTTO:36386400

860

Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO
RIGOTTO:36386400860
Dados: 2026.06.02 15:24:37
-03'00'

LUIS AUGUSTO

YAMADA:2179846282

6

Assinado de forma digital por
LUIS AUGUSTO
YAMADA:21798462826
Dados: 2025.01.29 09:59:10 -03'00'

SOCIO

FABIO ANTONIO RIGOTTO

CPF: 363.864.008-60

CONTADOR

LUIS AUGUSTO YAMADA

CT CRC: 236.728/0-7

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	750.883,36	PASSIVO CIRCULANTE	175.203,93
DISPONIVEL	209.319,11	FORNECEDORES	153.578,39
CAIXA GERAL	23.903,25	FORNECEDORES	153.578,39
DEPOSITOS BANCARIOS	185.415,86	OBRIGACOES	21.625,54
CLIENTES	283.400,02	OBRIGACOES FISCAIS	20.107,54
CLIENTES	283.400,02	OBRIGACOES SOCIAIS	1.518,00
OUTROS CREDITOS	228.164,23		
OUTROS CREDITOS	226.031,50		
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	2.132,73		
ESTOQUES	30.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	575.779,43
ESTOQUES	30.000,00	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	100,00	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	475.779,43
INVESTIMENTOS	100,00		
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES-MEP	100,00	LUCROS ACUMULADOS	475.779,43
*			
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	750.983,36	TOTAL DO PASSIVO:	750.983,36



Documento assinado digitalmente
FABIO ANTONIO RIGOTTO
 Data: 02/06/2026 16:22:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

airão Preto, 31 de dezembro de 2025.

LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826
 Dados: 2026.06.02 15:56:38 -03'00'

SOCIO
FABIO ANTONIO RIGOTTO
 CPF: 363.864.008-60

CONTADOR
LUIS AUGUSTO YAMADA
 CT CRC: 236.728/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	Total:	958.325,55 C
(-) Deduções	Total:	127.445,73 D
= Receita Líquida		830.879,82 C
(-) Custos	Total:	673.408,03 D
= Lucro Bruto		157.471,79 C
(-) Despesas com Vendas	Total:	10.001,98 D
(-) Despesas Financeiras	Total:	4.993,94 D
(-) Despesas Administrativas	Total:	15.180,00 D
(+) Outras Receitas Operacionais	Total:	1.272,56 C
= Lucro Operacional		128.568,43 C
(+) Receitas não Operacionais	Total:	12,38 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		128.580,81 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		128.580,81 C
= Lucro		128.580,81 C

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIO ANTONIO RIGOTTO
 Data: 02/06/2026 16:19:19-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO YAMADA:21798462826
 Dados: 2026.06.02 15:56:15 -03'00'

SOCIO

FABIO ANTONIO RIGOTTO
 CPF: 363.864.008-60

CONTADOR

LUIS AUGUSTO YAMADA
 CT CRC: 236.728/O-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.910.395/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGTN SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE GAGO COUTINHO	NÚMERO 169	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 14.020-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIZ	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNICACAO@DGTNSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (16) 4009-5136
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **15:54:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 – TJAM

ANEXO I – Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DGTN SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 41.910.395/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fábio Antonio Rigotto, portador da Carteira de Identidade nº 43.533.187-5 SSP/SP e do CPF nº 363.864.008-60, DECLARA:

que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2026

FABIO ANTONIO RIGOTTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 – TJAM**ANEXO II – Declaração de elaboração independente de proposta**

FABIO ANTONIO RIGOTTO, como representante devidamente constituído de DG TN SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 042/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 042/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 042/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 042/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 042/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2026

FABIO ANTONIO RIGOTTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

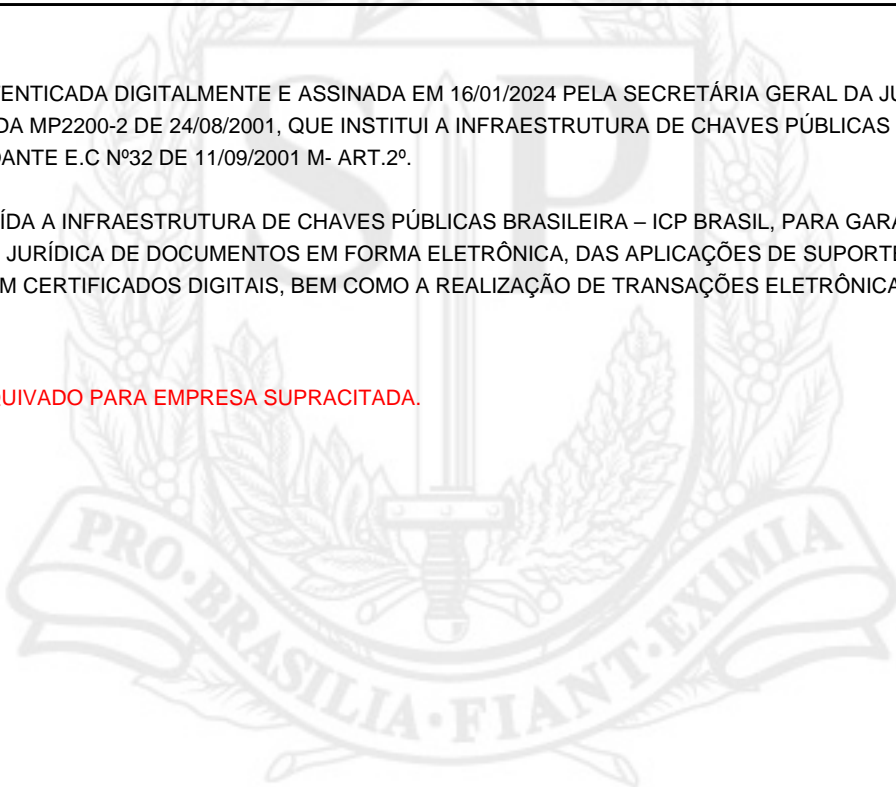
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237185317	CNPJ 41.910.395/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.008.168/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:59:03	CÓDIGO DE CONTROLE 228465540
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2331225706 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO		NÚMERO 169
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIZ	CEP 14020400
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL LEGALIZACAO2@YAMADACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 41910395000147	NIRE - SEDE 35237185317
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JORGE YAMADA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA”

CNPJ 41.910.395/0001-47

NIRE 35.237.185.317

FABIO ANTONIO RIGOTTO, brasileiro, nascido em 13/06/1987, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.533.187-5-SSP/SP, expedida em 06/11/2017 e do CPF nº 363.864.008-60, residente e domiciliado a Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1855, casa 84, Condomínio Evidence, CEP 14022-500, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Único sócio componentes da sociedade limitada unipessoal denominada “DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA”, inscrita no CNPJ. 41.910.395/0001-47, com sede e foro na Avenida Alice de Moura Braghetto, nº 170, sala 02, bairro City Ribeirão, CEP. 14021-140, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente, registrada na Jucesp sob n. 35.237.185.317 em 12/05/2022, resolve alterar e consolidar as cláusulas do CONTRATO SOCIAL, passando a redação ter o seguinte teor, a saber:

I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade passará a ter sua sede e foro na “Rua Almirante Gago Coutinho, 169, Sala 2, bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14020-400”.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A sociedade passará a partir desta data a exploração do objeto de: **“Prestação de serviços, importação, integração e comercialização de produtos e sistemas na área de tecnologia da informação, compreendendo infraestrutura de redes convergentes para dados, voz e vídeos, aplicações de segurança e de gerenciamento, soluções de voz sobre IP (VoIP), de videoconferência, áudio conferência, conferência e transmissões com fluxos de áudio e/ou vídeo via internet, mas não se limitando, (i) a locação e/ou sublocação de salas especiais, máquinas, equipamentos e acessórios, para realizar sessões de videoconferência; (ii) a oferta, orientação, realização e organização de cursos, seminários, congressos, palestras e quaisquer outros eventos públicos ou privados; (iii) a implantação e suporte especializado para empreendimentos de videoconferência e afins; (iv) gerenciamento de redes de terceiros; (v) representação comercial por conta e ordem de terceiros de produtos eletrônicos; (vi) importação e comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; (vii) importação e comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (viii) prestação de serviços de telecomunicações; (ix) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (x) instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final; (xi)**

fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço”.

III – DAS ADAPTAÇÕES

Por força das alterações havidas o sócio resolve consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que doravante passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 1º - A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **DGTM SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA**, sendo regida em conformidade com o artigo 1.052 do Código Civil – LEI n.º 10.406/02 e supletivamente pela LEI n.º 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e foro na “Rua Almirante Gago Coutinho, 169, Sala 2, bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14020-400”.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 3º - Constitui objeto da sociedade a exploração do ramo de atividade de: “**Prestação de serviços, importação, integração e comercialização de produtos e sistemas na área de tecnologia da informação, compreendendo infraestrutura de redes convergentes para dados, voz e vídeos, aplicações de segurança e de gerenciamento, soluções de voz sobre IP (VoIP), de videoconferência, áudio conferência, conferência e transmissões com fluxos de áudio e/ou vídeo via internet, mas não se limitando, (i) a locação e/ou sublocação de salas especiais, máquinas, equipamentos e acessórios, para realizar sessões de videoconferência; (ii) a oferta, orientação, realização e organização de cursos, seminários, congressos, palestras e quaisquer outros eventos públicos ou privados; (iii) a implantação e suporte especializado para empreendimentos de videoconferência e afins; (iv) gerenciamento de redes de terceiros; (v) representação comercial por conta e ordem de terceiros de produtos eletrônicos; (vi) importação e comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; (vii) importação e comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (viii) prestação de serviços de telecomunicações; (ix) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; (x) instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final; (xi)**

fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço”.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é da importância de R\$ 100.000,00 (cem reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo distribuído conforme segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
FABIO ANTONIO RIGOTTO	100.000	R\$. 100.000,00
CAPITAL SOCIAL TOTAL	100.000	R\$. 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO INICIO DA ATIVIDADE

ARTIGO 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **10/05/2021** conforme registro do Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, e, extinguindo-se, por vontade unânime do sócio e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE

ARTIGO 6º - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme artigo 997 e artigo 1.054 do Código Civil – LEI n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SETIMA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio único **FABIO ANTONIO RIGOTTO**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró - Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade.

Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

CLÁUSULA NONA DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Ribeirão Preto/SP para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DECÍMA DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento de alteração de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto/SP, 01 de Dezembro de 2023.

FABIO ANTONIO RIGOTTO
RG n° 43.533.187-5-SSP/SP

Testemunhas:

Luís Augusto Yamada
RG. 29.322.238-1-SSP-SP

Adilson Ricoldi
RG. 19.975.470-6-SSP-SP

2º Alteração Contratual.pdf

Documento número 958f32d5-86eb-4a92-961e-6c515fef1f9f



Assinaturas



FABIO ANTONIO RIGOTTO

Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por e-mail

IP: 170.231.156.230 / Geolocalização: -21.251037, -47.840153

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36 Edg/120.0.0.0

Data e hora: Dezembro 19, 2023, 18:18:42

E-mail: fabio.rigotto@onpeople.cloud (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 3d4606bd-****-****-****-6b6606369d2b



Luís Augusto Yamada

Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por e-mail

IP: 45.4.32.29 / Geolocalização: -21.334000, -47.728300

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36 Edg/120.0.0.0

Data e hora: Dezembro 22, 2023, 08:47:00

E-mail: legalizacao2@yamadacontabilidade.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 657467e3-****-****-****-8ae993ba70ca



Adilson Ricoldi

Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por e-mail

IP: 45.4.32.29 / Geolocalização: -21.346425, -47.734181

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 18, 2023, 16:14:51

E-mail: CONTABIL2@YAMADACONTABILIDADE.COM.BR (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: c23871df-****-****-****-67384e88996e

ZapSign 958f32d5-86eb-4a92-961e-6c515fef1f9f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Hash do documento original (SHA256):
a20a44dcbff2769890675754b2a8e9dd5a0ec39f8fd6800bebabd67d5e1dca8

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=958f32d5-86eb-4a92-961e-6c515fef1f9f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 958f32d5-86eb-4a92-961e-6c515fef1f9f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign 958f32d5-86eb-4a92-961e-6c515fef1f9f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro sob o nº 1.008.168/24-5 em 12/01/2024 da empresa DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA, NIRE nº 35237185317, protocolado sob o nº SPP2331225706. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228465540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, FABIO ANTONIO RIGOTTO, portador do Documento de Identificação nº 435331875, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36386400860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, 169 SALA 02 - Bairro: JARDIM SAO LUIZ, Ribeirão Preto - SP CEP 14020400, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FABIO ANTONIO RIGOTTO (Sócio-Administrador)

435331875

ZapSign 616bda2a-6042-4db6-87c5-40567fde56de. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Certifico o registro sob o nº 1.008.168/24-5 em 12/01/2024 da empresa DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA, NIRE nº 35237185317, protocolado sob o nº SPP2331225706. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228465540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento - Declaração de Licenciamento (55).pdf

Documento número 616bda2a-6042-4db6-87c5-40567fde56de



Assinaturas



FABIO ANTONIO RIGOTTO

Assinou

Pontos de autenticação:

Código enviado por e-mail

IP: 45.4.32.29 / Geolocalização: -21.334000, -47.728300

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36 Edg/120.0.0.0

Data e hora: Dezembro 26, 2023, 15:12:40

E-mail: legalizacao2@yamadacontabilidade.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: f329152e-****-****-****-6b9e033eeb64



Hash do documento original (SHA256):

36b9720b2dbb8bd287fefb9fab9c107c19c13e1c604526c825ca066f67e0ede55

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=616bda2a-6042-4db6-87c5-40567fde56de>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 616bda2a-6042-4db6-87c5-40567fde56de, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JORGE YAMADA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP069689**, expedida em **20/10/1980**, inscrito no CPF nº 44482205834, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 09/01/2024.

JORGE YAMADA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331225706** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/01/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331225706.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA de NIRE 35237185317**, protocolizado sob o número **SPP2331225706** em **12/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1008168245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JORGE YAMADA	44482205834	09/01/24 12:17	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.4
--------------	-------------	----------------	---

Capa_ Contrato e Declaração (17).pdf

JORGE YAMADA	44482205834	09/01/24 12:17	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
--------------	-------------	----------------	---

DBE_ CNH Sócio_ CRC.pdf

JORGE YAMADA	44482205834	09/01/24 12:17	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
--------------	-------------	----------------	---

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2331225706



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.910.395/0001-47
Razão Social: DGTN SOLUCOES COLABORATIVAS LTDA
Nome Fantasia: DGTN SOLUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2026
Receita Municipal	Validade:	01/12/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2026 14:52

CPF: 363.XXX.XXX-60 Nome: FABIO ANTONIO RIGOTTO

Ass: _____